

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FÁMILIA

**REQUERIMENTO Nº /2013
(Da Senhora Nilda Gondim)**

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 4761, de 2012, que dispõe sobre a prática de equoterapia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24 Inciso III, combinado com os Artigos 255 e 32, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja realizada Audiência Pública, com o tema **“Regulamentação da prática da equoterapia no país”**, de que trata o Projeto de Lei nº 4.761, de 2012, originário do Senado Federal.

Requeiro a Vossa Excelência, sejam convidados para compor a epigrafada Audiência Pública, representante do âmbito do Ministério da Saúde, o representante da Associação Nacional de Equoterapia (ANDE), o presidente Jorge Dornelles Passamani, a representante do Centro de Equoterapia Rancho Cambará, a Coordenadora/Psicóloga Aparecida de Lima Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.761, de 2012(PLS nº 264/2010), originário do Senado Federal, da lavra do eminente Senador Flávio Arns, foi distribuído a esta Comissão de Seguridade Social e Família que se pronunciará a respeito do seu mérito.

A propositura dispõe sobre a prática de equoterapia e objetiva regulamentar o método de reabilitação que utiliza o cavalo na área de saúde, esporte e educação, visando o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

Feita ao ar livre, em ambiente tranquilo e em contato direto com o cavalo, a equoterapia auxilia na redução dos níveis de estresse e ansiedade, além de gerar o aumento da autoestima. O ser humano, ao lidar com um animal maior e mais forte do que ele e conseguir dominá-lo, sente-se motivado e com a autoestima elevada.

A rotina das sessões - desde o cumprimento feito ao cavalo, a colocação da sela, ao montar e fazer a alimentação do animal – possibilita o aumento do nível de serotonina no metabolismo do praticante, fazendo com que ele se sinta mais feliz e menos estressado, contribuindo de forma eficaz no tratamento das pessoas com deficiência.

A equitação, atividade realizada em cima do cavalo, é uma alternativa para quem deseja fortalecer a musculatura do corpo e melhorar a postura em um ambiente diferente das academias ou aulas de ginástica. Os exercícios são realizados com a orientação de um especialista na área de equoterapia para que sejam feitos de forma segura e aproveitando os movimentos do animal.

Os movimentos feitos pelo cavalo ao andar imprimem movimentos tridimensionais, que atuam sobre o cavaleiro produzindo efeitos benéficos na evolução ou desenvolvimento de capacidades. Os impulsos transmitidos pelo cavalo repercutem-se no cavaleiro e levam a melhorias a nível neuro-muscular.

Destaque-se que no Brasil, o tratamento é normatizado pela Associação Nacional de Equoterapia Ande-Brasil, entidade assistencial sem fins lucrativos. O método é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFITO).

Tratando-se de assunto de grande relevância no que diz respeito à regulamentação da equoterapia no país e para que o tema seja mais amplamente conhecido, discutido e debatido em ocasião a ser agendada para esse fim, sugerimos a lista dos referidos convidados por serem personalidades envolvidas na questão, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos membros desta Comissão para a realização da Audiência Pública ora requerida.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2013.

Deputada **Nilda Gondim**
PMDB/PB